



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul **Estado de Mato Grosso do Sul**

DECRETO Nº 3.890, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Substitui membro do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Chapadão do Sul (NMEP/SUAS)”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para compor o **Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social**, instituído pelo Decreto 3.854 de 04 de setembro de 2023, a membro abaixo nominado, em conformidade com a indicação dos respectivos órgãos:

II – PORTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Titular: **Valéria Lopes dos Santos** em substituição a Débora Sermiento Alves de Araújo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 06 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-